

Excelentíssimo Senhor Juvaldi Ferreira Tomaz

Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã - Paraná

Jaguapitã, 14 de abril de 2025.

Os Vereadores abaixo nomeados, no uso de suas atribuições, apresentam para discussão, votação e envio ao Chefe do Poder Executivo, o presente requerimento:

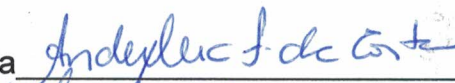
“Requerem a implementação do Procon do Município de Jaguapitã, Estado do Paraná.”

Justificativa: Conforme expediente encaminhado pela Assembléia Legislativa do estado do Paraná, através do Deputado Paulo Gomes, MD. Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, e com o objetivo de fomentar a política de defesa do consumidor, no Município de Jaguapitã, e consequentemente fortalecendo o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor do Paraná.

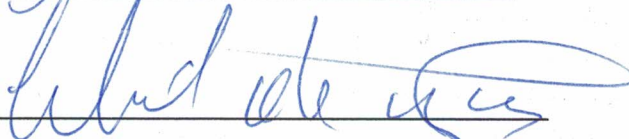
A defesa do consumidor é uma imposição constitucional, com previsão nos artigos 5º, inciso XXXII, e artífo 170, inciso V, ambos da Constituição Federal. O primeiro dispositivo estipula que o Estado promova, na forma da lei, a defesa do consumidor. Já o segundo determina ser a defesa do consumidor um princípio da ordem econômica.

Atenciosamente,

Anderleia Fabiana da Costa



Abel de Abreu Passos



Jivanildo Lima da Silva

José Roberto Botelho

Juvaldi Ferreira Tomaz

Maria Lúcia Silva Santos

Paulo Sergio Tuzini

Thanya Regina Marioto Cruz

Scheila Moreli Guzzi

guq:098/2025

Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR
CNPJ: 01.724.513/0001-08

14/04/2025 16:02

Protocolo: 132/2025

Rosilene
Rosilene Cristina Ferreira
Assistente Legislativo

Encaminhado ao Secretário
14/04/2025
[Assinatura]